

Decreto de 24 de fevereiro de 1942

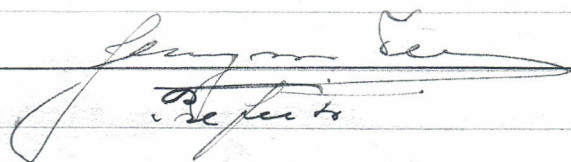
Suspende subvencão a um profes.
sor.

O prefeito de São Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º 4, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art.º 1.º - Suspende a subvencão concedida por esta municipalidade, a partir de 23 do corrente mês, ao cidadão Angelo Santos Lanchet, professor da aula particular localizada na linha 4, Seção Barro, no 5.º distrito.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio,
24 de fev. de 1942.


Prefeito